



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

JUSTIFICATIVA

PL 641/08

O presente projeto de lei visa fixar uma data-base para o reajuste da remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de São Paulo e para deliberação sobre o conjunto de reivindicações dessa categoria, após negociação com as respectivas entidades associativas e sindicais.

A propositura leva em consideração a necessária iniciativa privativa de natureza constitucional conferida ao Poder Legislativo para dispor sobre seus próprios servidores.

Quanto ao mérito, a medida tem por propósito a valorização desses servidores como forma de estímulo para um desempenho profissional sempre da mais alta qualidade, tendo em vista a missão atribuída a eles de apoio a uma das instituições mais importantes da Democracia que é o Parlamento, seja ele no plano nacional ou local.

Face ao exposto, a Mesa da Câmara Municipal de São Paulo apresenta o presente projeto de lei e solicita aos ilustres Vereadores desta Edilidade seu total apoio para sua aprovação.